



## PROBLEMATIZANDO MITOS DISCURSIVOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE AS *MARGENS DA CIDADE*: esboços de uma interpretação crítica

Leila Maria Passos de Sousa Bezerra<sup>1</sup>

Alba Maria Pinho de Carvalho<sup>2</sup>

**RESUMO:** Propõe-se, neste artigo, refletir acerca dos mitos discursivos sobre as “periferias” e/ou margens urbanas presentes no imaginário brasileiro contemporâneo. Buscou-se desnaturalizar discursos dominantes acerca de territórios duplamente estigmatizados – marcados por pobreza e violência – situados às margens de Fortaleza-Ce, a fim de problematizar suas implicações sobre a tendência estatal de gestão do social: a assistência seletiva e focalizada na pobreza associada ao controle-punição dos “*pobres nas periferias*”. Optou-se pela pesquisa qualitativa realizada junto a moradores da Região do Grande Bom Jardim, especificamente nos territórios estigmatizados “Fronteira” e “Esperança”. **Palavras-chave:** pobreza, margens urbanas, territórios estigmatizados.

**ABSTRACT:** This article proposes reflect on the discursive myths about the "peripheries" and/or urban margins present in Brazilian contemporary imagery. He has been trying to de-naturalize dominant discourses about doubly stigmatized-territories marked by poverty and violence-situated on the banks of Fortaleza, in order to discuss its implications on the management of State social trend: the selective and focused assistance in poverty associated with the control-punishment of "poor on the peripheries". We opted for the qualitative research conducted with residents of the region of the great Bom Jardim, specifically in the territories stigmatized "Border" and "Hope". **Key words:** poverty, urban margins, stigmatized.

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: leila.passos777@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutora. Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: albacarvalho@gmail.com



## 1 INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo é refletir criticamente acerca de mitos discursivos contemporâneos produzidos sobre as margens urbanas<sup>3</sup> presentes no imaginário brasileiro dos anos 2000. Busco desnaturalizar discursos dominantes sobre territórios estigmatizados (WACQUANT, 2005) situados nas ditas “periferias” de Fortaleza-Ce, fazendo emergir as versões de seus moradores sobre seus espaços vividos. Trata-se de um recorte de minha pesquisa de doutoramento em sociologia na Universidade Federal do Ceará (UFC) intitulada “Lugares, pobreza e margens em territórios urbanos estigmatizados”. Para tanto, realizei pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Optei pela metodologia qualitativa utilizada junto a moradores da Região do Grande Bom Jardim<sup>4</sup> em Fortaleza-Ce, especificamente nos territórios<sup>5</sup> “Fronteira” e “Esperança”. Utilizei as técnicas de entrevista em profundidade e observação

<sup>3</sup> Adoto o termo “*margens urbanas*” por alusão às reflexões de Vera Telles para melhor explicitar os espaços produzidos pelos modos como as forças da ordem operam nesses lugares ditos “periféricos”, em práticas produtoras da figura do *homo sacer* em situações imbricadas nas circunstâncias de vida e trabalho dos que habitam esses lugares. Nas palavras de Telles: “(...) produção das ‘margens’ que não correspondem a definições territoriais, periferia ou territórios da pobreza, pois elas se deslocam, se fazem e refazem conforme mudam os alvos, as conveniências, o foco das atenções dos representantes da ordem, em condições concretas de tempo e espaço. (...) são também lugares em que a presença do Estado circunscreve um campo de práticas e contracondutas, no qual os sujeitos fazem (e elaboram) a experiência da lei, da autoridade, da ordem e de seu inverso, em interação com outros modos de regulação, microrregulações, poderíamos dizer, ancoradas nas condições práticas da vida social” (TELLES, 2010: p. 33). A noção de “margens” torna-se relevante ainda porque possibilita a (re)construção do campo de pesquisa, o critério de pertinência etnográfica e o modo como se produz a trama descritiva da cidade que permita discutir a “*exceção que se tornou regra*” (AGAMBEN, 2004) e que, segundo Telles, está posta nas dobras do legal-ilegal e das suas fronteiras borradas e embaralhadas que atravessam e ultrapassam as “margens” de distintas cidades contemporâneas.

<sup>4</sup> A região do Grande Bom Jardim – situada na zona sudoeste de Fortaleza-Ce – é formada pelos seguintes *bairros oficiais*: Granja Portugal, Bom Jardim, Canindezinho, Granja Lisboa e Siqueira. Situada na Secretaria Executiva Regional V (SER V). É uma das áreas urbanas com elevados indicadores de violência urbana e com concentração de pobreza e extrema pobreza de Fortaleza-Ce.

<sup>5</sup> O uso da expressão território neste texto será relativizado, conforme enfatiza Haesbert (2004; 2008) ao discutir a polêmica entre território e lugar. Nesse sentido, o autor afirma que o *lugar* pode tanto ser uma das formas de manifestação do território, com a predominância da continuidade/enraizamento configurados na noção de um “*lugar antropológico*” por constituir-se em um espaço de relações, de memória e de identificação relativamente estabilizantes (AUGÉ, 1999); como pode ser um de seus elementos constitutivos. Nesta versão, o território seria mais amplo que lugar e rede expressando, respectivamente, as dimensões de continuidade/ enraizamento e de descontinuidade/ mobilidade presentes nesta noção. O território, segundo Haesbert (2004; 2008), constitui-se a partir de relações de poder – dominação/controlado *versus* resistências/rebelião em todas as escalas – e comporta uma dupla dimensão: material/funcional e subjetiva/simbólico-cultural, ou seja, concomitantemente dominação material do espaço realizada por instrumentos de ação político-econômica e apropriação/uso/simbolização, territorializando-o. Considero relevante ainda apreender a noção de território na perspectiva de *território usado, relacional e dinâmico*, ou seja, considerado como “*espaços vividos*” ou “*espaço de vida*” e “*território usado*” e/ou “*território apropriado*” – também atravessados por relações de poder em distintas escalas – conforme salientam Dirce Koga (2003), Guy di Méo (1996) e Milton Santos (2008).



participante, fazendo recurso ao diário de campo e aos registros fotográficos.

A região do Grande Bom Jardim tornou-se conhecida e reconhecida publicamente em Fortaleza-Ce, sobretudo, por concentrar elevados indicadores de violência e pobreza nestes anos 1990 e 2000. Os territórios estigmatizados (WACQUANT, 2005) supracitados caracterizam-se como interstícios urbanos dos mais precários desta região, expressivo de um verdadeiro “*enclave social*”. No dizer crítico de Santos e Meneses (2009), a configuração de “*enclaves sociais*” supõe uma cartografia urbana que nomeia as ditas “*zonas de incivilidade ou selvagens*” circunscritas nas cidades contemporâneas por “*muros simbólicos*” – fronteiras constituídas como *vedações* externas e internas – capazes de distanciar e segregar espaços urbanos e populações, grupos e/ou indivíduos dentro de um mesmo território. Nestes “*enclaves sociais*”– espaços de enclausuramento e/ou segregações socioterritoriais dos segmentos pauperizados e estigmatizados das populações urbanas – institui-se umas das formas de *fascismo social*: o *fascismo do apartheid social* (SANTOS; MENESES, 2009: p.37).

Este *fascismo do apartheid social* expressa-se no fenômeno da segregação de segmentos pauperizados por meio de uma cartografia urbana divisória de zonas consideradas “*selvagens*” em oposição às zonas ditas “*civilizadas*”. Estas últimas, na lógica do pensamento abissal conservador criticado por Santos e Meneses (2009) são consideradas áreas de contrato social, supostamente sob a ameaça e perigo representados pelas “*zonas selvagens*”, cujas populações encontram-se imersas em situações de violência urbana, pauperização e negação/expropriação de direitos. O ponto fundante deste tipo de fascismo social consiste em transformar a separação entre *zonas selvagens* e *zonas civilizadas* em “*(...) critério geral de sociabilidade, um novo espaço-tempo hegemônico que atravessa todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais e que, por isso, é comum à ação estatal e à ação não-estatal*” (SANTOS, 2009: p. 37). Este fascismo social é um regime social que convive tanto com a *política neoliberal*, como com a “*democracia*”, trivializando-a. Gestam-se, na contemporaneidade, sociedades politicamente democráticas e socialmente fascistas que, sob este *critério geral de sociabilidade*, (re)produzem segregações socioespaciais entre territórios e, dentro destes, entre *pessoas e lugares*.

Os territórios “Fronteira” e “Esperança” encarnam dois destes “*enclaves sociais*” urbanos e, por vezes, são reconhecidos na região do Grande Bom Jardim, sob



outras alcunhas, como “zonas selvagens”. Situam-se socialmente “às margens das margens do Estado” e constituem-se em “periferias da periferia” de Fortaleza-Ce, conforme explicitado por uma interlocutora em referência às visões de fora prevalentes sobre seu lugar habitado: “Viche! Se o Bom Jardim é viche, **‘Esperança’ é o viche do viche!** Quer dizer que é o pior lugar dentro do Bom Jardim. É, pelo menos é considerado! Porque se você vier morar aqui, você vai ver que não é o pior lugar do mundo. Você vai conviver, você vai ver que não é o pior lugar do mundo!” (moradora e uma das fundadoras da “Esperança”).

Nesta perspectiva crítico-interpretativa dos mitos discursivos sobre lugares situados nas margens de Fortaleza-Ce, foi possível identificar, preliminarmente, que tanto a região do Grande Bom Jardim, como estes dois territórios são conhecidos e reconhecidos por meus interlocutores de pesquisa como **margens, “beiras” ou “periferias”** desta metrópole. Conforme parcela dos entrevistados, as imagens públicas sobre as “periferias” urbanas reforçam, via de regra, sentidos de desqualificação social e aviltamento projetados sobre seus “lugares” na cidade e, por conseguinte, sobre seus habitantes. Ao considerar seu espaço de moradia como “periferia” enfocam tanto as distinções em relação às áreas ditas “nobres” da cidade, como parecem explicitar a condição marginalizada da região – este “estar fora” da Fortaleza socialmente reconhecida – e, de maneira ampliada, de todos aqueles que habitam estas margens urbanas e encontram-se em condições precarizadas para o usufruto do *direito à cidade* (LEFEBVRE, 2001).

Priorizei, aqui, certos mitos discursivos sobre este território estigmatizado e às margens de Fortaleza-Ce que encarnam uma das tendências apreendidas durante o trabalho de campo. Todavia, vale salientar que outras versões foram identificadas e apontam para os processos de negação e/ou reelaboração destes mitos discursivos contemporâneos por parte de moradores sobre seus espaços vividos na cidade.

## **2 Figurações públicas dominantes sobre as margens da cidade e a “(des) proteção” do Estado de exceção**

Segundo o irônico relato abaixo, uma interlocutora parece reconhecer a existência de um lugar social atribuído à “periferia” e aos seus moradores na cartografia urbana divisória e segregacionista (SANTOS, 2009) reiterada na metrópole Fortaleza:





*Aqui ('Esperança') é periferia. Periferia é os conjuntos ao redor de Fortaleza, porque isso é uma periferia. Se você chegar e disser: "você mora aonde?", "no Grande Bom Jardim". Perguntam: "onde fica isso?" Fica "na periferia de Fortaleza!" **Todo mundo sabe onde é que ficam as beiras de Fortaleza.** (Pesquisadora: E o que é Fortaleza?) Fortaleza realmente, minha filha, é Beira-mar, é o centro da cidade, é Aldeota. É só isso Fortaleza. Porque todo mundo só fala da Aldeota, da Beira-mar e do Centro de Fortaleza. **Falam de Bom Jardim? Fala. Fala de Bom Jardim onde todo mundo mata um todos os dias. Falam da Santa Cecília onde todo mundo mata um todos os dias. Só fala nas notícias principais do Barra Pesada.** Num jornal bom, que todo mundo assiste, não passa! Vai passar Aldeota, Beira-Mar, Centro Cultural, só coisa boa. **Cadê o povo da periferia de Fortaleza? Ninguém mostra!** (Moradora da Esperança/ Grande Bom Jardim).*

A narrativa desta moradora exprime alguns traços relevantes de imagens/discursos negativados – verdadeiros mitos discursivos – recorrentes no imaginário urbano brasileiro dos anos 2000, e fortalezense em particular, sobre as **margens/ "periferias" da cidade e seus moradores**, a serem problematizadas e desnaturalizados *de perto e de dentro* destes espaços, do ponto de vista de seus residentes. Com base na fala desta interlocutora em relação às imagens/discursos dominantes propalados sobre as margens/"periferias", é possível inferir uma simultânea projeção social: uma invisibilidade dos seus moradores em relação à legitimidade de suas demandas na esfera pública e uma visibilidade desqualificadora traduzida na *"falta/carência/necessidade"* e/ou nas marcas da violência urbana presentes nestes espaços citadinos. Além de afastados dos centros comerciais, com precária prestação de serviços públicos e de urbanização, desvalorizados no mercado imobiliário e marcados por elevados indicadores de violência e de pobreza urbanas, estas **"margens e hiperperiferias"** (TORRES; MARQUES, 2001) são significadas em discursos públicos dominantes – em especial reproduzidos no senso comum e reforçados na mídia fortalezense – como espaços precários, de medo e insegurança, cujos moradores encontram-se despojados de bens (materiais e simbólicos), sentidos, relações e memória.

Outro aspecto destacável em relatos de narradores é o reconhecimento de que apenas a *franja* mais pauperizada moradora de *"favelas"* e supostamente envolvida com situações de violência urbana pauta a figuração pública dominante das margens e dos seus típicos habitantes, reafirmando a tendência já identificada por Feltram (2011) em relação às "periferias" de São Paulo a partir dos anos 1990. Por esta via, delinea-se a face de uma **cidade nua** encarnada nas "periferias" de nossa



metrópole e na qual se projeta a figura aviltada de *“morador da periferia”*, esta tradução mais próxima do sentido do *homo sacer* na contemporaneidade.

Na *cidade nua* encontra-se o *habitat do homo sacer*, esta figura resgatada do direito romano que aparece como metáfora contemporânea dos “moradores das periferias” de nossas cidades. Estes agentes vivenciam uma *vida nua (zoe)* (AGAMBEN, 2004) em sua dimensão de *vida desqualificada, precarizada e abandonada (entregue ao bando)*, conforme delineado por Agamben (2004) e Butler (2009). É a *vida nua* ou *zoé – vida desqualificada, insacrificável e matável do homo sacer* – reduzida à pura sobrevivência biológica posta sob a “(des)proteção” do Estado que, simultaneamente, a converte em vida precária, vulnerável e exposta ao direito do soberano de *“fazer viver e deixar morrer”*. Ao mesmo tempo, abre-se a possibilidade de considerar o *homo sacer* em sua dimensão de *vida desqualificada e abandonada* em relação ao qual qualquer homem pode comportar-se na condição de soberano capaz de exercer o direito de *“fazer morrer”* sem cometer um delito. Nestas condições, sob a simbolização contemporânea do *homo sacer e/ou de uma imagem do “inumano”* (BUTLER & CAVARERO, 2007), a figura do *“morador da periferia”* encontra-se absolutamente exposta não só às ações de outros, mas à violência do *outro*, encarnado, contraditoriamente, pela figura do Estado em sua versão contemporânea do Estado penal-assistencial.

Este poder soberano de *“fazer viver e deixar morrer”* resguarda a possibilidade de provocar a morte simbólica ou real destes considerados e homogeneizados como os de *“raça ruim”*, fora da norma e da ordem, *“inimigos”*, *“degenerados”* e *“perigosos à população e à ordem instituída”*, ou seja: autoriza tacitamente não só o extermínio direto de suas vidas (resguardando o exercício do poder de *“fazer morrer”*), mas as formas de extermínio indireto capazes de expor ou potencializar os riscos de morte biológica, política e/ou social. Em verdade, dentre os meus interlocutores residentes em espaços ditos *“periféricos”* e *“hiperperiféricos”* de Fortaleza-Ce – em evidência a *favela como exemplo radical do universo da periferia* (FELTRAN, 2011) – há os que se sentem *“deixados ali jogados para morrer, para se matarem”*, para usar aqui a fala de uma moradora local. Eis a figura do *homo sacer* contemporâneo cuja vida encontra-se *abandonada (jogada ao bando)* em certos territórios de nossa metrópole: refiro-me aos habitantes das margens em seu sentido exacerbado na experiência do *“viver em risco”* (KOWARIK, 2009) nas ditas *“favelas”*,



como no caso dos territórios “Fronteira” e “Esperança”, imersos em situações de *vulnerabilidade sócio-econômica e civil*<sup>6</sup>. Nestes espaços às margens, mesmo quando os indivíduos encontram-se formalmente “*incluídos*” no âmbito jurídico-político da cidadania, estão, de fato, excluídos, involuntária (por motivos sócio-econômicos) ou voluntariamente, conforme já anunciado na instigante reflexão de Agamben (2004). Espaços passíveis de converterem-se em um lugar onde “*tudo torna-se possível*”, até mesmo escolher quais vidas “*merecem viver*” e quais “*merecem ser deixadas para morrer*”. Explícita, assim, uma ambígua relação na qual a biopolítica (política sobre a vida biológica) pode transformar-se em tanatopolítica (política sobre a morte) sempre que o Estado identificar, supostamente, uma situação real ou potencial de *perigo* ou de *riscos produzidos* na contemporaneidade e se propuser a agir violenta e indiscriminadamente em nome da “*segurança da população*”. (AGAMBEN, 2004). Esta tem sido uma condição identificada, muitas vezes, nas situações cotidianas destes residentes de territórios periféricos estigmatizados em Fortaleza, dentre os quais a região do Grande Bom Jardim – e, em destaque, “Fronteira” e “Esperança” – parecem-me, reafirmo, paradigmáticos para o estudo em tela. Vidas liminares submetidas ao **estado de exceção** no qual todo o ordenamento jurídico-político pode ser suspenso e a máxima do “*tudo se torna possível!*” parece, de fato, materializar-se. Segundo enfatiza Agier (2011: 40), esta configuração da **vida nua** (zoé) remetida aos **espaços urbanos às margens do Estado** encontra-se, na imagem pública das “favelas”, “[...] fora de qualquer reconhecimento de uma biografia social, local, política que se realiza num espaço específico, ou em espaços múltiplos que a põe à parte”. Nestes espaços urbanos, o dito Estado de exceção restringe e nega direitos democráticos sob o pretexto de salvaguardá-los ou mesmo expandi-los (SANTOS, 2009). A democracia tende a ser trivializada e a vida eliminada em nome de sua preservação.

### 3 CONCLUSÃO

São processos que, no entanto, não ocorrem sem tensionamentos,

---

<sup>6</sup> Segundo Kowarik, a vulnerabilidade socioeconômica consiste na “[...] situação de desproteção a que vastas camadas pobres encontram-se submetidas no que concerne às garantias de trabalho, saúde, saneamento, educação e outros componentes que caracterizam os direitos sociais básicos de cidadania”. E a vulnerabilidade civil “[...] refere-se à integridade física das pessoas, ou seja, ao fato de vastos segmentos da população estarem desprotegidos da violência praticada por bandidos e pela polícia. Sua expressão máxima é o homicídio, mas também está presente nos assaltos ou roubos, espancamentos, extorsões e humilhações que fazem parte do cotidiano das famílias de baixos rendimentos” (KOWARICK, 2009: p. 19-20).



conflitos, resistências e tentativas de resignificação e reinvenção da vida cotidiana destes moradores às margens de Fortaleza-Ce, conforme tenho apreendido nos vestígios indiciários do trabalho de campo na região do Grande Bom Jardim e, de maneira mais densa e sistemática, nos supracitados territórios estigmatizados. Se é verdade que as margens urbanas encarnam a *vida nua* e são o habitat do *homo sacer* contemporâneo – submetidas à gestão estatal da pobreza na versão de “*administração das urgências*” criticada por Telles (2010) e às tensões e conflitos urbanos nos próprios territórios “*periféricos*” mediante o recurso à violência/força – nelas também encontram-se heterogêneas trajetórias de *gente de carne e sangue* que tecem dinâmicas sócio-culturais ambíguas e conflituosas, profusas em resistências e possibilidades de re-criação da vida na cidade.

De fato, as margens são estes *espaços de exceção* nas quais as fronteiras do Estado estão em disputa (simbólica), os sentidos de lugar, de pobreza, de lei, de justiça, de ordem e seu contrário estão sendo produzidos e a vida encontra-se em plena (re)criação de significados e práticas do espaço. Os habitantes das margens *apropriam-se dos espaços urbanos*, “[...] no sentido da personalização e da familiarização do espaço comum, próximo e de sua transformação num espaço próprio” (AGIER, 2011: p. 110). Fazem o experimento cotidiano de *fundação de um lugar e de sua construção social como espaço vivido*. Nas margens (e para além delas, atravessando fronteiras fluídas da cidade), seus moradores travam lutas reais e simbólicas entre as imagens/discursos de espaços precários e permanência na vida nua (*zoe*) “*da periferia*” versus os deslocamentos de sentidos e a produção de formas de vida qualificada (*biós*) como possibilidades e potências de existência (AGAMBEN, 2004; TELLES, 2010).

Em tensão com o discurso instituído de estigmatização territorial (WACQUANT, 2005; 2007) das margens de Fortaleza-Ce (e de seus habitantes) em suas relações com as significações da pobreza urbana são tecidas a vida qualificada e as experiências do inesperado da criação e da *tomada da palavra* para “*fazer a cidade*”: é a fundação de uma outra cidade a partir de suas margens urbanas, para reafirmar a lúcida interpretação de Agier (2011). E, assim, os seus habitantes deslocam e/ou atribuem múltiplos sentidos ao *lugar como espaço vivido*, recriando as possibilidades de experimentos de micropolítica.

Daí a necessidade de lançar o olhar crítico-interpretativo para os limiares





da vida nas “margens” de Fortaleza-Ce, na especificidade destes territórios estigmatizados na Região do Grande Bom Jardim, problematizando a produção de significações e práticas sociais dos moradores destes *espaços urbanos* conhecidos e reconhecidos no senso comum como “*periferias*”/“*beiras*” de nossa cidade. O enfoque na dimensão subjetiva e imaginativa da cidade remete à noção de espacialidade e ao desvendar da construção social dos lugares, compreendendo o *espaço como lugar praticado* (CERTEAU, 1994; SANTOS, 2008). Adentrar a *simbólica* destes *espaços* só é possível a partir da *simbólica das relações sociais* neles localizados, ou seja, aproximando-me das narrativas e práticas/experiências dos cidadãos no apropriar-se dos espaços urbanos e no significá-los a partir “*das*” e “*nas*” *margens da cidade*.

Neste experimento de pesquisa, busco problematizar e fazer implodir as imagens/os discursos dominantes homogeneizadores e fixados sobre “*periferia*” e/ou “*margens da cidade*” como lócus de cristalização da pobreza e da violência urbanas, inferioridade, segregações e desqualificação social das margens e de seus moradores, para trazer à tona suas múltiplas localidades/lugares, seus conflitos, suas negociações, alianças, distinções, categorias de nomeação/classificações, significações e identificações situacionais e relacionais internas/externas em contextos e interações concretas entre moradores e território/ lugares e pessoas. E, assim, desvelar como estes lugares vêm sendo produzidos, praticados e significados a partir da heterogeneidade, multivocalidade e polissemia que os constituem.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. . Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

\_\_\_\_\_. Estado de exceção. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004b.

AGIER, M. Antropologia da cidade: lugares, situações e movimentos. São Paulo: Terceiro Nome, 2011 (Coleção Antropologia Hoje/ Núcleo de Antropologia da USP).

CALDEIRA, T. P. do R. Cidade de murros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34/ Edusp, 2000.

CERTEAU, M. de. A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. Petrópoli, RJ: Vozes, 1994.

FELTRAN, G. de F. Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo: Editora Unesp: CEM: Cebrap, 2011.



KOGA, D. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

KOWARICK, L. Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil. São Paulo: Ed. 34, 2009.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (Orgs.). Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: Epistemologias do Sul. Coimbra: Edições Almedina S.A., 2009.

SANTOS, M. Da totalidade ao lugar. 1. ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2008.

TELLES, V. A cidade nas fronteiras do ilegal e ilegal. Belo horizonte, MG: Argvmentvm, 2010.

WACQUANT, L. Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada. Trad. João Roberto Martins Filho. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2005.